



PORTARIA Nº. 037/2021,
DE 06 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CAROLINE TAVARES DIAS SALVADOR, portadora do documento de identificação (RG) nº. 3300066 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 048.610.633-02, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotada no Departamento de Assistência Farmacêutica.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-5, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Prefeitura de João Costa

Praça Central, s/nº. - Centro – 64.765-000 - João Costa – PI. CNPJ: 01612580/0001-30

Telefone (89) 3486-0034

E-mail: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com



Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Portaria nº 25/2021

Jerumenha (PI), 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e respaldado pelo Art. 51 "Caput" da Lei 8.666 de 21-06-1993, atualizada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores: THYAGO LUIZ DOS SANTOS SOUSA, CPF Nº 034.351.913-50, AÉRCIO BARBOSA EVELYN SOARES, CPF Nº 066.941.231-75 e MARLIETE VIEIRA DA SILVA MIRANDA, CPF Nº 039.588.053-02, para sob a Presidência do Primeiro constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jerumenha, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - O presidente da Comissão será substituído em sua ausência e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplentes da Comissão, os servidores: DIORLAN LEAL GUIMARÃES, CPF Nº 654.847.543-72, MARLENE ALMEIDA MARTINS, CPF Nº 663.788.423-53 e ISRAEL DA SILVA QUEIROZ, CPF Nº 016.747.583-59.

Art. 3º - O prazo máximo de mandato, para os membros da Comissão Permanente de Licitação será de um ano, vedada a recondução da totalidade dos membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerumenha, Estado do Piauí, em quatro de janeiro de dois mil e vinte e um.


José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito Municipal



Portaria nº 26/2021

Jerumenha (PI), 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e respaldado pelo Art. 51 "Caput" da Lei 8.666 de 21-06-1993, atualizada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002.

RESOLVE

Art.1º - **NOMEAR** membros da Comissão Especial de Licitação para realização de Pregão Presencial, Pregoeiro e Equipe de Apoio, composta dos seguintes membros, com atribuições a partir desta data:

Pregoeiro

THYAGO LUIZ DOS SANTOS SOUSA, CPF Nº 034.351.913-50

Equipe de Apoio ao Pregoeiro

AÉRCIO BARBOSA EVELYN SOARES, CPF Nº 066.941.231-75

MARLIETE VIEIRA DA SILVA MIRANDA, CPF Nº 039.588.053-02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerumenha, Estado do Piauí, em quatro de janeiro de dois mil e vinte e um.


José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

PORTARIA Nº. 037/2021,
DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CAROLINE TAVARES DIAS SALVADOR, portadora do documento de identificação (RG) nº. 3300066 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 048.610.633-02, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotada no Departamento de Assistência Farmacêutica.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-5, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

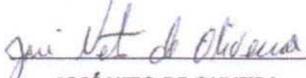
Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 06 de janeiro de 2021.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal